

TERMO ADITIVO 031/2026 – TERMO DE CONVÊNIO 040/2013-SMS.G

PROCESSO: 2013-0.270.597-7 / 6018.2021/0008940-6

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde mental, Álcool e Drogas nos Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Convênio para o período de 01/01/2026 à 31/12/2026, nos termos da Portaria nº 947/2025-SMS.G. DOC.30/12/2025 (149056756).

VALOR DO ADITAMENTO: R\$16.341.339,12 (dezesseis milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.4015.2520.3350.8500.00.1.500.9001

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RF 581.638-6 Secretário Municipal da Saúde, designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, **CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO**, CNPJ nº 04.488.578/0001-90, situada na Rua Valente de Novais, 189, São Paulo/SP, neste ato representado por sua Diretora Presidente **ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS ALVES**, denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 040/2013– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Em atendimento a Portaria nº 947/2025 SMS.G.(149056756), o teto máximo de referência

TERMO ADITIVO 031/2026 – TERMO DE CONVÊNIO 040/2013-SMS.G

para a prorrogação, corresponde ao valor do custeio aprovado/praticado no mês de dezembro de 2025.

1.2 Fica estabelecido para o período de 01/01/2026 à 31/12/2026 o orçamento global de custeio no valor de **R\$16.341.339,12 (dezesesseis milhões e trezentos e quarenta e um mil e trezentos e trinta e nove reais e doze centavos)**, conforme Plano de Trabalho (149969075) e (149799360).

1.3 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

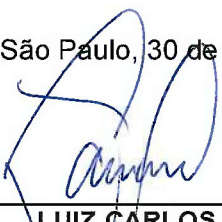
Cronograma de Desembolso - Janeiro a Dezembro/2026 - CV 040.2013													
Mês	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	Total
Custeio R\$	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	R\$ 16.341.339,12

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 040/2013-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 01 (uma) via, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.



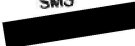
LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Documento assinado digitalmente
 **ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS AL'**
Data: 02/04/2026 15:36:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS ALVES

CASA DE ISABEL - CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO

TESTEMUNHAS:



NOME: **Eliana M. de Oliveira Rocha**
RF 557.706-3
SMS


NOME: